



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

(REORGANIZA O QUADRO DE SERVIDORES INSERTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1, DE 05 DE JULHO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam reorganizados os quadros de servidores municipais do Poder Executivo e da autarquia SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, insertos na Lei Complementar nº 1, de 5 de julho de 2005, regidos pela Lei Complementar nº 2, de 13 de setembro de 2005 e pelos dispositivos constitucionais pertinentes.

**Parágrafo único** - Os vencimentos dos servidores municipais do Poder Executivo e da autarquia SAAEDOCO, cujos quadros são reorganizados pela presente Lei Complementar, passam a ser os constantes do Anexo IV.

**Artigo 2º** - Ficam extintos os cargos públicos em comissão, de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, relacionados no Anexo I da presente Lei Complementar.

**Artigo 3º** - Ficam criados os cargos públicos em comissão, de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, relacionados no Anexo II da presente Lei Complementar, com as referências e vencimentos constantes no Anexo IV.



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Artigo 4º** - Fica substituído o Quadro de Pessoal do SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dois Córregos, de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo, constante do Anexo V da Lei Complementar nº 1, de 5 de julho de 2005, com as alterações conferidas por leis posteriores, pelo constante no Anexo III da presente Lei Complementar.

**Artigo 5º** - Dentro das possibilidades financeiras do Município e obedecidas os princípios que norteiam a administração pública, os cargos mencionados nos Anexos II e III não poderão exceder o limite de 10% (dez cento) do total de empregos efetivos.

**Parágrafo único** - Do limite fixado no *caput*, 20% (vinte por cento) devem ser preenchidos por servidores efetivos, conforme disposto no artigo 37, inciso V da Constituição Federal, com a redação que lhe conferiu a Emenda Constitucional 19, de 1998.

**Artigo 6º** - No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, o Poder Executivo emitirá Decreto, discriminando as atribuições dos cargos públicos criados por esta lei, descritos nos Anexos II e III.

**Artigo 7º** - O impacto orçamentário financeiro provocado no exercício de 2014, na Prefeitura de Dois Córregos, em decorrência do que trata esta Lei, será de R\$ 320.978,90 (trezentos e vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos); para o ano de 2015, R\$ 402.099,02 (quatrocentos e dois mil, noventa e nove reais e dois centavos); para o ano de 2016, R\$-426.224,96 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis).

**Artigo 8º** - O impacto orçamentário financeiro provocado no exercício de 2014 na autarquia SAAEDOCO, em decorrência do que trata esta Lei, será de R\$ 9.242,53 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos); para o ano de 2015, R\$ 11.652,47 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos); para o ano de 2016, R\$-12.351,62 (doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Artigo 9º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

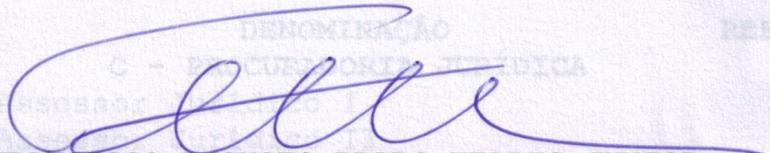
**Artigo 10** - Fica, o Poder Executivo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional, se necessário, para fazer frente às despesas decorrentes da presente Lei.

**Artigo 11** - Fica, ainda, se necessário, o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para adequá-los a esta Lei Complementar.

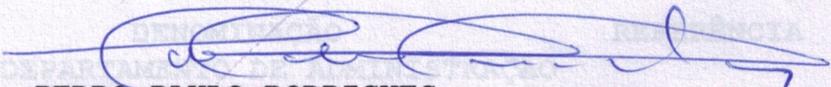
**Artigo 12** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos, a 1º de março de 2014.

**Artigo 13** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

  
**FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR**  
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

  
**PEDRO PAULO RODRIGUES**  
- Chefe de Gabinete -



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**ANEXO I**

**CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE DOIS CÓRREGOS EXTINTOS**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
<b>A - GABINETE DO PREFEITO</b>		
01	Chefe de Gabinete	XIII
02	Assessor de Gabinete	VIII
01	Assessor de Gabinete I	IV
01	Assessor de Gabinete II	II
01	Assessor de Diretoria do Fundo Social de Solidariedade	VII
01	Chefe do PAT	V
01	Chefe da Seção de Crédito Municipal - Banco do Povo	VI
<b>B - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b>		
01	Assessor de Planejamento e Coordenação	XIII
<b>C - PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
02	Assessor Jurídico I	VIII
02	Assessor Jurídico II	X
01	Assessor Jurídico IV	XIII
<b>D - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO</b>		
01	Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento	XII
<b>E - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
01	Diretor do Departamento de Administração	XII
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	X
01	Chefe da Divisão de Processamento de Dados	IX



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
<b>F - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
01	Diretor do Departamento de Serviços Municipais	XIII
01	Chefe de Divisão da Oficina Mecânica	IX
01	Chefe da Divisão de Serviços Gerais de Guarapuã	VI
01	Chefe da Divisão de Serviços Municipais	IX
01	Chefe da Divisão de Obras Particulares e Públicas	IX
01	Chefe da Divisão de Transportes	IX
01	Chefe da Divisão de Limpeza Pública	VI
01	Chefe da Divisão de Conservação de Estradas	VI
01	Chefe da Divisão de Abastecimento	IX
01	Chefe da Divisão de Vigilância Patrimonial	X
01	Chefe da Seção Municipal de Sinalização de Trânsito	V
01	Assessor da Divisão de Vigilância e Trânsito	I
01	Chefe da Divisão Municipal de Trânsito	VI
01	Chefe da Seção de Pavimentação, Guias, Sarjetas e Infra-Estrutura Sanitária	VI
01	Chefe da Divisão Odontológica	VIII
02	Assessor da Divisão de Saúde	V
<b>G - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>		
01	Diretor do Departamento de Educação	XII
01	Diretor de Creche	VI
01	Chefe de Divisão Administrativa de Transporte Escolar	X
01	Chefe da Divisão Administrativa da Educação	IX
01	Chefe do CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO TERAPÊUTICO	VIII
02	Assessor da Divisão de Educação	V
01	Assessor de Planejamento Educacional	VIII
02	Assessor de Programas Educacionais	VIII



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
<b>H - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO</b>		
01	Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	XII
01	Chefe de Divisão de Cultura	VI
01	Assessor da Divisão de Cultura	V

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
<b>I - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER</b>		
01	Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	XII
01	Chefe de Divisão de Esportes	VIII
01	Assessor da Divisão de Juventude e Lazer	VI
01	Chefe de Divisão de Material	II
01	Chefe do Almoxarifado	VIII
01	Chefe da Seção de Patrimônio	V

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
<b>J - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
01	Diretor do Departamento de Saúde	XII
01	Assessor do Departamento de Saúde	V
01	Chefe de Divisão de Enfermagem	VIII
01	Chefe da Divisão de Administração da Saúde	IX
01	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	VIII
01	Chefe da Divisão Odontológica	X
01	Assessor da Divisão de Saúde I	VIII
02	Assessor da Divisão de Saúde	III

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
<b>L - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL</b>		
01	Diretor do Departamento de Ação Social	XII
01	Chefe da Divisão de Ação Social	VII
01	Chefe da Divisão do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	VIII
01	Assessor da Divisão de Ação Social	II



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
<b>M - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	XII
01	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	IX

A - GABINETE DO PREFEITO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
<b>N - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS</b>		
01	Diretor do Departamento de Licitação, Contratos e Convênios	XIII
01	Assessor do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios	VI
01	Chefe da Divisão de Material	X
01	Chefe do Almoxarifado	VIII
01	Chefe da Seção de Patrimônio	V

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
<b>O - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</b>		
01	Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização	XII
01	Chefe da Seção de Cadastro	VI
01	Chefe da Seção de Fiscalização	V

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
<b>P - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
01	Chefe do Departamento de Desenvolvimento Econômico	XIII
01	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico	IX
01	Chefe da Divisão de Projetos	IX



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**ANEXO II**

**CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

**A - GABINETE DO PREFEITO**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Chefe de Gabinete	XIII	Livre provimento
2	Assessor de Gabinete III	V	Livre provimento
1	Assessor de Gabinete II	IV	Livre provimento
1	Assessor de Gabinete I	I	Livre provimento
1	Assessor de Governo	XIII	Livre provimento
1	Assessor Jurídico do Gabinete	XIII	Livre provimento - Superior em Direito e inscrição na OAB
4	Assessor Jurídico	X	Livre provimento - Superior em Direito e Inscrição na OAB
1	Assessor do Fundo Social de Solidariedade	VII	Livre provimento
1	Chefe da Seção de Protocolo e Ouvidoria	VI	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo

**B - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Administração	XII	Livre provimento
1	Assessor do Departamento de Administração	VIII	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	X	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Chefe da Divisão de Processamento de Dados	IX	Livre provimento



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

<b>C - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>			
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Finanças e Orçamento	XII	Livre provimento
1	Chefe da Divisão de Finanças e Orçamento	X	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Chefe da Seção de Empenho	VIII	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
<b>D - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>			
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Licitações, Contratos e Convênios	XIII	Livre provimento
1	Chefe da Divisão de Licitações, Contrato e Convênios	IX	Livre provimento
1	Chefe de Divisão de Material	X	Livre provimento
1	Chefe da Seção de Contratos e Convênios	VIII	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Chefe da Seção de Compras	VI	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
<b>E - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>			
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Tributação e Fiscalização	XII	Livre provimento
1	Assessor do Departamento de Tributação	VIII	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização	X	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Chefe de Seção de Cadastro	VI	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**F - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Educação	XII	Livre Provimento
1	Assessor de Planejamento Educacional	VIII	Livre provimento - Superior na área de Administração
1	Assessor de Programas Educacionais	VIII	Livre provimento - Superior na área da educação
1	Chefe de Divisão Administrativa da Educação	IX	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Chefe da Divisão de Gestão Educacional	VIII	Livre provimento - Superior na Área de Educação - Ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Chefe de Divisão de Transportes da Educação	X	Livre provimento
1	Assessor de Divisão	VI	Livre provimento
1	Assessor de Seção	II	Livre provimento

**G - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Esportes e Lazer	XII	Livre provimento
1	Chefe de Divisão de Esportes e Lazer	VIII	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Assessor de Divisão de Esportes e Lazer	VI	Livre provimento



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

H - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO			
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Cultura e Turismo	XII	Livre provimento
1	Chefe de Divisão de Cultura e Turismo	VI	Livre provimento
1	Chefe do Centro Cultural	V	Livre provimento

I - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Saúde	XII	Livre provimento
2	Assessor do Departamento de Saúde	V	Livre provimento
1	Chefe de Seção Odontológica	X	Livre provimento
1	Chefe da Unidade Básica da Saúde - Jardim Paulista	VIII	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Assessor da Divisão da Vigilância Sanitária	III	Livre provimento
1	Chefe de Divisão Administrativa da Saúde	VIII	Livre provimento
1	Chefe de Seção do Almojarifado da Saúde	III	Livre provimento
1	Chefe de Seção de Faturamento e Custos da Saúde	VIII	Livre provimento
1	Chefe da Divisão de Enfermagem	VIII	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Chefe de Divisão de Transportes da Saúde	IX	Livre provimento - ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Assessor da Divisão de Transporte da Saúde	II	Livre provimento
1	Assessor da Divisão de Saúde	IV	Livre provimento



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**J - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Assistência Social	XII	Livre provimento
1	Chefe de Divisão de Proteção Social Básica	VIII	Livre provimento - Superior em Serviço Social - Ocupado preferencialmente por servidor efetivo
1	Chefe de Divisão Administrativa	VII	Livre Provimento
1	Chefe do Centro Dia do Idoso	VI	Livre provimento
1	Chefe da Seção de Atendimento Social	V	Livre provimento

**L - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Serviços Municipais	XIII	Livre Provimento
1	Chefe da Divisão de Obras e Conservação	IX	Livre provimento
1	Chefe de Divisão de Planejamento Urbano	XII	Livre provimento - Superior em Engenharia ou Arquitetura, com registro no CREA
1	Chefe da Divisão de Vigilância Patrimonial	X	Livre provimento
1	Chefe da Seção de Oficina Mecânica	IX	Livre provimento
1	Chefe da Seção Municipal de Sinalização de Transito	V	Livre provimento
1	Assessor da Divisão de Serviços Municipais	VI	Livre provimento



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**M - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Meio Ambiente	XII	Livre provimento
1	Chefe da Divisão de Meio Ambiente	IX	Livre provimento
1	Chefe de Divisão de Controle Ambiental	X	Livre Provimento

**N - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor de Departamento de Desenvolvimento Econômico	XIII	Livre Provimento
1	Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico	X	Livre provimento
1	Chefe da Seção de Crédito Municipal - Banco do Povo Paulista	VI	Livre provimento
1	Chefe do Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	V	Livre provimento
1	Chefe da Divisão de Projetos	IX	Livre provimento - Superior em Engenharia ou Arquitetura, com registro no CREA
1	Chefe de Divisão de Abastecimento	IX	Livre provimento

**D - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	X	Livre provimento - Ocupado exclusivamente por servidor efetivo



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**ANEXO III**

**QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO SAAEDODO**

A - SUPERINTENDÊNCIA			
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Diretor Superintendente	XIII	Livre provimento

B - ASSESSORIA JURÍDICA			
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Assessor Jurídico I	XI	Livre provimento - Superior em Direito e inscrição na OAB
1	Assessor Jurídico	X	Livre provimento - Superior em Direito e inscrição na OAB

C - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Chefe da Divisão de Administração e Finanças	XII	Livre provimento
1	Chefe da Seção de Recursos Humanos	VII	Livre provimento

D- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
1	Chefe da Divisão de Serviços Gerais	X	Livre provimento - Ocupado exclusivamente por servidor efetivo



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

**ANEXO IV**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA SAAEDOCO - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS.

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO  
DA PREFEITURA E SAAEDOCO**

REF/NÍVEL	VENCIMENTOS R\$-
I	836,02
II	917,72
III	1.075,65
IV	1.158,55
V	1.410,87
VI	1.717,03
VII	2.109,86
VIII	2.238,15
IX	2.458,32
X	3.073,10
XI	3.403,51
XII	3.997,07
XIII	4.227,60

Artigo 1º - Esta Lei dispõe sobre a Reorganização Administrativa da autarquia SAAEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos; sobre o Plano de Emprego e Salários; cria, extingue e transforma empregos de caráter permanente e efetivo; cria funções qualificadas no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; institui nova Tabela de Salários e de outras providências, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo 39 da Constituição Federal, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa, a eficiência e a eficácia do serviço público.